



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**EDUARDO DO BLOG**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 6075/2023

EMENDA INDIVIDUAL  
 PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO  
 PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A  
 RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
 MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
 PARA O EXERCÍCIO DE 2024, GP  
 Nº 633/2023, PROCESSO Nº  
 5840/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 633/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 5840/2023, dotação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **relacionando-se ao orçamento de Livre Movimentação** destinado a obras, reformas e/ou aquisição de equipamentos ou mobiliários para o CREI - Centro de Referência em Educação Inclusiva - Aline de Souza Correa, localizado na Rua Eugenio Zanatta, nº 247, Pedro do Rio, Petrópolis - RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Obras e Instalações	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	51	1.500.99	30.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		30.000,00
<b>Totais</b>												30.000,00	30.000,00

### **JUSTIFICATIVA**

As obras e reformas propostas têm como objetivo aprimorar a infraestrutura do Centro de Educação Inclusiva, garantindo um ambiente seguro, confortável e propício ao aprendizado. Tais melhorias são essenciais para atender aos padrões de acessibilidade, segurança e bem-estar dos estudantes, professores e demais membros da comunidade educacional.

A aquisição de novos equipamentos é crucial, de modo a contribuir não apenas para o conforto de todos que frequentam a Instituição, mas também para um ensino de qualidade, criando um ambiente mais propício à aprendizagem, principalmente em se tratando da Educação Inclusiva que, por seu turno, carece de instrumentos específicos de atendimento.

A aquisição de mobiliários e insumos é necessária para garantir o funcionamento eficiente do Centro Educacional e proporcionar aos alunos um ambiente de ensino de qualidade. Esses recursos são fundamentais para apoiar as atividades educacionais dos alunos e garantir que o Centro esteja bem equipado para atender às necessidades dos estudantes e professores.

**Nota:** Acréscimo realizado na **página 129** do GP 633/2023.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador